



08º/2016 Reunião de Plenária Ordinária

Ata de Reunião de Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, no dia 25 de outubro de 2016, na sua sede para tratar dos seguintes assuntos: Prestação de Contábil do 3º trimestre, Termo de Convênio com Ministério Público, Licitação da Gráfica e Aprovação do AD Referendum.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 18h30min, na sede
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU /AC, situado na Rua João Donato nº
3 32 - centro, em Rio Branco – Acre realizou-se a cerimônia de abertura da 9º reunião de Plenária
4 Ordinária. Verificado o quórum, executado o Hino Nacional e lida a pauta e achada conforme,
5 deu-se início aos trabalhos. A mesa foi composta por Edfa da Rocha – Presidente, Laís Medeiros
6 de Araújo – Conselheira Estadual Titular, Jorge Luiz Silveira – Conselheiro Estadual Suplente,
7 Ricardo Campelo - Conselheiro Estadual Titular, Carlos Alberto Coelho Bianco – Conselheiro
8 Estadual Titular, Felipe Damasceno – Jurídico, Diná Marcia Morais – Gerente Geral, Sueli
9 Maria Malaquias - Contadora e Eu, Analú Santiago – Secretária Geral. A Presidente Edfa da
10 Rocha deu início a reunião passando para a primeira pauta do dia. **Primeira Pauta:** Prestação de
11 Contas Contábil, a Contadora Sueli Malaquias apresentou a prestação de contas para os
12 Conselheiros presentes, que depois de debatidos e tirados as dúvidas e considerando que a
13 prestação de contas do terceiro trimestre, está de acordo com a resolução 101 do CAU/BR a
14 mesma foi para votação nominal. Em votação: Laís Medeiros - Aprovou, Carlos Bianco –
15 Aprovou, Jorge Silveira – Aprovou, Ricardo Campelo – Aprovou. **Segunda Pauta:** Parceria
16 com o Ministério Público para a realização do Workshop “Rio Branco Acessível”, a Presidente
17 Edfa da Rocha falou sobre o termo de cooperação assinado entre o MP e CAU para a realização
18 do treinamento, falou que o Conselho não ficará mais responsável por pagar as passagens do
19 profissional ficando o CAU responsável pela hospedagem no período de permanência da
20 profissional que ministrará o treinamento, sendo observado o não pagamento de consumação
21 pelo hospede, e custeará o valor correspondente aos honorários da profissional. O Advogado



22 Felipe Damasceno leu o termo para os Conselheiros presentes. **Terceira Pauta:** Licitação da
23 Gráfica, a Presidente Edfa da Rocha informou aos Conselheiros que o contrato da Gráfica vence
24 no mês de novembro, e que precisavam decidir se fariam o termo aditivo do Contrato ou
25 encerraria e faria uma nova licitação visto que o serviço de gráfica não e continuo e não poderia
26 ter o termo aditivo estendido por mais um ano, após debate sobre o assunto ficou decido pelo
27 termo aditivo até dezembro, e que em janeiro faça-se uma nova licitação para a gráfica. **Quarta**
28 **Pauta:** Aprovação do AD Referendum sobre a criação do cargo de motorista e a contratação,
29 considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 58º, XV, cria
30 o Cargo de Motorista do conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre. (CAU/AC). Com a
31 carga horária do presente cargo corresponde a 40 horas semanais, fazendo necessário a
32 apresentação de carteira nacional de habilitação categoria (B). Em votação: Laís Medeiros -
33 Aprovou, Carlos Bianco – Aprovou, Jorge Silveira – Aprovou, Ricardo Campelo – Aprovou.
34 **Ata.** A mesma foi lida, debatida e aprovado pelos os Conselheiros presente. Não havendo mais
35 nada a tratar e no cumprimento da pauta prevista, deu-se por encerrada a reunião, e Eu, Analú
36 Santiago – Secretária Geral lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente da
37 mesa de reunião e pelos demais presentes.
38

Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha
Presidente do CAU/AC

Analú Santiago
Secretária Geral – CAU/AC